

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 234/2020 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 234/2020

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第25/2018號行政法規《市政署的組織及運作》第七十四條及第七十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 74.º e 75.º do Regulamento Administrativo n.º 25/2018 (Organização e funcionamento do Instituto para os Assuntos Municipais), o Chefe do Executivo manda:

一、下列市政署財政及財產監察委員會成員的委任，自二零二一年一月一日起續期兩年：

1. É renovada a nomeação dos seguintes membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Patrimonial do Instituto para os Assuntos Municipais, pelo período de dois anos a contar de 1 de Janeiro de 2021:

(一) 容永恩，並由其擔任主席；

1) Iong Weng Ian, que exerce o cargo de presidente;

(二) 委員梁金泉；

2) Leong Kam Chun, vogal;

(三) 委員羅鵠萍，其為財政局的代表。

3) Lo Cheok Peng, vogal, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças.

二、財政及財產監察委員會成員有權收取的每月報酬如下：

2. Aos membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Patrimonial são devidas as seguintes remunerações mensais:

(一) 主席：澳門元五千五百元；

1) Presidente: 5 500 patacas;

(二) 委員：澳門元四千五百元。

2) Vogais: 4 500 patacas.

二零二零年十二月十一日

11 de Dezembro de 2020.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 235/2020 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 235/2020

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第9/2018號法律《設立市政署》第十四條及第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 14.º e 15.º da Lei n.º 9/2018 (Criação do Instituto para os Assuntos Municipais), o Chefe do Executivo manda:

一、下列市政署市政諮詢委員會成員的委任，自二零二一年一月一日起續期兩年：

1. É renovada a nomeação dos seguintes membros do Conselho Consultivo para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais, pelo período de dois anos a contar de 1 de Janeiro de 2021:

(一) 司徒民義；(二) 陳家良；(三) 陳溥森；(四) 張嘉敏；(五) 趙蘭瑛；(六) 鍾國榮；(七) 何凱玲；(八) 何敬麟；(九) 何觀倫；(十) 邢榮發；(十一) 辜文達；(十二) 林宇滔；(十三) 李良汪；(十四) 李兆祖；(十五) 李煥江；(十六) 梁頌衍；(十七) 梁鴻細；(十八) 羅錦焜；(十九) 馬志興；(二十) 莫子銘；(二十一) 盧偉樂；(二十二) 柯清煌；(二十三) 余健楚；(二十四) 黃淑筠；(二十五) 胡景光。

1) António José Dias Azedo; 2) Chan Ka Leong; 3) Chan Pou Sam; 4) Cheong Ka Man; 5) Chio Lan Ieng; 6) Chong Coc Veng; 7) Ho Hoi Leng Cristina; 8) Ho Kevin King Lun; 9) Ho Kun Lon; 10) Ieng Weng Fat; 11) Ku Man Tat; 12) Lam U Tou; 13) Lei Leong Wong; 14) Lei Sio Chou; 15) Lei Wun Kong; 16) Leong Chong In; 17) Leong Hong Sai; 18) Lo Kam Kuan; 19) Ma Chi Heng; 20) Mok Chi Meng; 21) Bruno Miguel dos Santos Nunes; 22) O Cheng Wong; 23) U Kin Cho; 24) Wong Sok Kuan; 25) Wu Keng Kuong.

二、市政諮詢委員會應按第9/2018號法律第十四條第三款的規定產生主席及副主席。

2. O Conselho Consultivo para os Assuntos Municipais deve eleger o seu presidente e vice-presidente, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 14.º da Lei n.º 9/2018.

二零二零年十二月十四日

14 de Dezembro de 2020.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.